



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO nº 00008/2025

Por decisão deste Egrégio Conselho e de sua Diretoria, o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP)**, no cumprimento de seu dever institucional de zelar pela dignidade e pelo respeito à classe médica-veterinária, nos termos do Artigo 7º, inciso III, do Código de Ética do Médico-Veterinário (Resolução CFMV no 1.138/2016) e da Resolução CFMV nº 1.525/2023, vem a público repudiar, com a ênfase necessária, os transtornos sofridos pela **Méd. Vet. BETANIA KOSSLING MAZZINI – CRMV-SP Nº 13.537-VP**, em face da conduta desrespeitosa do Sr. **RODRIGO EDUARDO MARIANO**.

Conforme apurado no Desagravo Público nº 00008/2025, restou comprovado que a referida profissional, no pleno exercício de sua função, foi ofendida, injuriada e desrespeitada através de mensagens de áudio enviadas pelo aplicativo Whatsapp pelo Sr. Rodrigo Eduardo Mariano, responsável pela paciente de nome Aline, da espécie felina, fêmea, SRD, 15 anos de idade. A paciente foi atendida presencialmente pela profissional no dia 11/06/2025 e com acompanhamento nos dias subsequentes, através de mensagens enviadas pelo aplicativo Whatsapp e retornos efetuados da paciente com colegas da médica veterinária, devidamente instruídas sobre o caso. As condutas do Sr. Rodrigo Eduardo Mariano, marcadas por insultos e ofensas à honra da profissional, extrapolaram qualquer limite legítimo de insatisfação e configuraram grave ofensa à honra, à reputação e à integridade profissional da médica-veterinária. Mesmo diante das condutas abusivas do ofensor, a médica-veterinária ofendida manteve postura ética, agindo com prudência ao relatar a conduta clínica adotada, o que está plenamente respaldado pelo Art. 7º, incisos IV e V, da Resolução CFMV no 1.138/2016 (Código de Ética do Médico-Veterinário). Tais ataques ferem diretamente os princípios fundamentais do exercício da Medicina Veterinária, afetando não apenas a profissional envolvida, mas também a estabilidade e o respeito indispensáveis ao ambiente de cuidado e saúde animal.

Dessa forma, o CRMV-SP repudia veementemente qualquer tentativa de desqualificação do trabalho médico-veterinário, e reafirma que respeito, ética e civilidade são pilares inegociáveis na relação entre os responsáveis por animais e os profissionais.

Com esta Nota de Desagravo, restaura-se publicamente a honra profissional da **Méd. Vet. BETANIA KOSSLING MAZZINI – CRMV-SP Nº 13.537-VP**, reafirmando a lisura de sua conduta, e demonstrando o compromisso desta Autarquia com a proteção, dignidade, reconhecimento e mérito da profissão médico-veterinária.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
CRMV-SP No 15782-VP
Presidente